



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DO PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 164/2025 [Proc. 1Doc nº 1.895/2025]
PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2025

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 164/2025 [Proc. 1Doc nº 1.895/2025]
PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM, CESSÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTOS PRINCIPAIS E ELEMENTOS DECORATIVOS PARA A DECORAÇÃO NATALINA DO NATAL ILUMINADO DO MUNICÍPIO DE MORENO 2025.

1. PREÂMBULO

Em continuidade aos trabalhos realizados na sessão de Disputa Eletrônica, por meio da plataforma de Pregão Eletrônico BLL COMPRAS, realizada em 18 de novembro de 2025 com início às 10:00hs, o Pregoeiro nomeado pela Portaria do Exmo. Sr. Prefeito, nº 010/2025, apresenta o resultado do julgamento da Proposta de Preços e de Habilitação da empresa:

PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 12.644.934/0001-45

2. PROCEDIMENTOS LEGAIS INICIAIS

Iniciaram-se os trabalhos em 18 de novembro de 2025, com a abertura oficial da sessão do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e subsequente início da fase competitiva de lances. Na sequência, foi emitida orientação aos licitantes para acompanhamento contínuo das comunicações registradas no chat do sistema. Procedeu-se, então, à verificação preliminar das condições de participação da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, sem constatação de impedimentos nos cadastros CEIS e CNEP. A licitante foi convocada para envio da Proposta de Preço Adequada ao Último Lance no prazo regulamentar, sendo igualmente habilitada no sistema a funcionalidade para anexação de documentos complementares.

Ainda no dia 18, foi convocada a empresa MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA para apresentação dos documentos de habilitação. No dia 19 de novembro, após a inércia na apresentação de proposta adequada, a referida empresa foi desclassificada. Prosseguindo, a licitante classificada em segundo lugar foi convocada a apresentar nova proposta, bem como a participante ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS foi convocada a entregar a documentação de habilitação. Diversos documentos foram anexados por essa licitante ao processo. A verificação das condições da empresa Realize Empreendimentos e Serviços Ltda também foi realizada, não sendo identificadas restrições em cadastros federais pertinentes.

No dia 24 de novembro, foi juntado aos autos parecer técnico que fundamentou a posterior inabilitação da empresa Realize Empreendimentos e Serviços Ltda, diante do não atendimento aos requisitos de Qualificação Técnica. Em seguida, passou-se à análise da licitante classificada em terceiro lugar, cuja participação também não apresentou impedimentos nos cadastros CEIS e CNEP. Procedeu-se então à convocação da empresa EVOLUT CONSTRUTORA LTDA para envio de proposta atualizada e posterior apresentação de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DO PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 164/2025 [Proc. 1Doc nº 1.895/2025]
PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2025

No dia 25 de novembro, verificou-se a necessidade de desclassificação da empresa EVOLUT CONSTRUTORA LTDA em razão da ausência de proposta adequada. Posteriormente, a licitante classificada em quarto lugar passou pela verificação de sanções restritivas, não havendo impedimentos ao prosseguimento. Essa participante foi convocada para envio de proposta final, seguida da convocação da empresa MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA para apresentação dos documentos de habilitação.

Em 26 de novembro, registrou-se nova desclassificação da empresa MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA pela não apresentação de proposta adequada. Procedeu-se à verificação da licitante classificada em quinto lugar, sem constatação de restrições, sendo esta convocada para envio da Proposta de Preço Adequada ao Último Lance. Também foi convocada a empresa SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA para apresentação dos documentos de habilitação.

Em 27 de novembro, diante da persistente ausência de proposta adequada, realizou-se mais uma desclassificação da empresa MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Prosseguiu-se com a verificação da licitante classificada em sexto lugar, igualmente apta, sendo convocada para envio de proposta atualizada. Na mesma data, a empresa PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA foi convocada para a fase de habilitação.

Por fim, em 28 de novembro, foram anexados pela empresa PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA os documentos complementares necessários à continuidade da análise.

Demais atos seguem relatados na Ata da Sessão Pública extraída da plataforma BLL Compras constante em anexo.

HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Os documentos apresentados pela empresa arrematante foram analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio conforme edital.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A análise de propostas segue o disposto no Edital.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os documentos apresentados pela empresa arrematante foram analisados pela secretaria demandante conforme parecer técnico em anexo.

4. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro em análise à documentação apresentada pelas licitantes **PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 12.644.934/0001-45**, concernente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, a Qualificação Econômico-Financeira, e Qualificação Técnica do instrumento convocatório, constata o que segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DO PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 164/2025 [Proc. 1Doc nº 1.895/2025]
PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2025

13.10. Habilitação Jurídica:	PRISMA EMPREENHIMENTOS LTDA
	Atendeu (Sim/Não)
13.10.1 Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores	sim
13.10.3 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	
13.10.4 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;	
13.10.5 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada -EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	
13.10.6 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas 13.10.7 Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; 13.10.9 Decreto de Autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	
13.11 Habilitação Fiscal e Trabalhista:	PRISMA EMPREENHIMENTOS LTDA
	Atendeu (Sim/Não)
13.11.1 Os documentos relativos as documentações fiscais só serão exigidas do licitante vencedor no momento da entrega proposta ajustada, sendo:	sim
13.11.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	
13.11.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretari a da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	
13.11.1.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	
13.11.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	
13.11.1.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;	
13.11.1.8 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;	
13.11.1.10 Caso o Licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;	



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DO PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 164/2025 [Proc. 1Doc nº 1.895/2025]
PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2025

13.12 Qualificação Técnico Operacional	PRISMA EMPREENHIMENTOS LTDA
	Atendeu (Sim/Não)
13.13 Certidão de Registro expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto para empresa quanto dos profissionais responsáveis técnicos; 13.13.1 Comprovação de que a empresa licitante possui, em seu quadro permanente, no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Engenheiro Eletricista e 01 (um) Engenheiro Segurança do Trabalho, devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, como também detentores, para execução dos serviços, de Certidão de Acervo Técnico – CAT com registro de Atestado de Capacidade Técnica expedido pela entidade profissional competente (registro no sistema CREA/CONFEA) ou CAT sem atestado, também expedido pela entidade profissional competente (CREA/CONFEA) desde que, apresentado(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) do(s) licitante(s) possuem aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, execução de serviços de iluminação Natalina em cidades, incluindo cessão, montagem e desmontagem de elementos natalinos, em característica, quantidade e prazo que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento; 13.13.2 Comprovação da aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por empresa(s) de direito público ou privado, emitido(s) em favor da licitante, comprobatório(s) da Capacitação Técnico-Operacional, acompanhada(s) do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico – CAT, expedidos pelo CREA da(s) região(ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), demonstrando a aptidão da licitante para desempenho das seguintes atividades consideradas de elevada relevância técnica e valor significativo: 13.13.2.1 Execução de decoração natalina, com montagem, manutenção e 13.13.2.2 desmontagem de ornamentos; 13.13.2.3 Execução de Árvore de Natal – mínimo altura 07 metros; 13.13.2.4 Execução de ornamento em estrutura metálica para Decoração Natalina 13.13.3 Comprovação da aptidão do profissional responsável técnico Engenheiro Eletricista com desempenho de atividade compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por empresa(s) de direito público ou privado, emitido(s) em nome da profissional, comprobatório(s) da Capacitação Técnico- Profissional, acompanhada(s) do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico – CAT, expedidos pelo CREA da(s) região(ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), demonstrando a aptidão da licitante para desempenho das seguintes atividades consideradas de elevada relevância técnica e valor significativo: 13.13.3.1 Execução de iluminação para decoração natalina, com montagem, manutenção e desmontagem de ornamentos. 13.13.4 Comprovação da aptidão do profissional responsável técnico Engenheiro Civil com desempenho de atividade compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por empresa(s) de direito público ou privado, emitido(s) em nome da profissional, comprobatório(s) da Capacitação Técnico-Profissional, acompanhada(s) do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico – CAT, expedidos pelo CREA da(s) região(ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), demonstrando a aptidão da licitante para desempenho das seguintes atividades consideradas de elevada relevância técnica e valor significativo: 13.13.4.1 Execução de estrutura metálica Árvore de Natal; 13.13.4.2 Execução de ornamentos em estrutura metálica para Decoração Natalina, com montagem, manutenção e desmontagem de ornamentos.	Sim, conforme parecer técnico
13.14 Habilitação Econômico-Financeira:	PRISMA EMPREENHIMENTOS LTDA
	Atendeu (Sim/Não)





PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DO PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 164/2025 [Proc. 1Doc nº 1.895/2025]
PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2025

13.14.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do Licitante;
13.14.2 Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante.
13.14.3 A certidão descrita no subitem 12.16.2 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede da licitante (12.16.1) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.
13.14.5 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02

13.14.6 Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante, observados os seguintes requisitos:

a. A declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; b. Caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

13.14.7 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a. Sociedade Anônima (S/A):
Publicados em Diário Oficial; ou Publicados em jornal de grande circulação; ou Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Obs. As Demonstrações Contábeis compreendem: DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) ou DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa).

b. Sociedades de Responsabilidade Limitada (LTDA): - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou - Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

c. Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte 'SIMPLES': - Por fotocópia do Balanço Patrimonial e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

d. Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; e. Entidades sem fins lucrativos:
- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado em cartório ou na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme caso, ou - Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado em cartório ou na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme o caso.

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)

13.14.8 A documentação contábil apresentada deverá comprovar a sua efetiva escrituração perante o órgão competente, na forma e nos termos exigidos pela normatização pertinente.

13.14.9 As empresas LTDA., sujeitas ao regime de tributação do Simples Nacional, deverão apresentar cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, devidamente assinadas, autenticadas e registradas no seu órgão competente;

13.14.10 As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao

13.14.11 envio de seus registros contábeis através do SPED CONTÁBIL, poderão apresentar cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, emitidos do SPED, juntamente com o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital;

13.14.12 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade- CRC;

13.14.13 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

13.14.14 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

13.14.15 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG = Ativo Circulante +
Realizável a Longo
Prazo Passivo
Circulante +

sim



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DO PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 164/2025 [Proc. 1Doc nº 1.895/2025]
PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2025

Passivo Não Circulante SG = Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante Passivo Circulante 13.14.16 Além da comprovação da boa situação financeira prevista no item anterior, a licitante deverá comprovar também que possui Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor referencial da contratação, mediante apresentação dos documentos contábeis. Tal percentual será aferido apenas em relação ao último exercício contábil da empresa, por se considerar o atual. 13.14.17 Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação; 13.14.18 Índice de Endividamento, igual ou inferior a 0,50, na fórmula abaixo: 13.14.19 $(EG = \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo} / \text{ativo total})$ 13.14.20 Em se tratando de empresas reunidas em consórcio, o Patrimônio Líquido a ser comprovado deverá ser igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor referencial da contratação, conforme disposto no § 1º do artigo 15 da Lei 14.133/2021. 13.14.21 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor; 13.14.22 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.	
---	--

5. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando que a aludida empresa **ATENDEU** integralmente às exigências editalícias, o Pregoeiro Givaldo Torres da Prefeitura Municipal do Moreno com base na análise supracitada, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 12.644.934/0001-45**

O presente resultado será comunicado aos licitantes interessados diretamente na Plataforma de Pregão Eletrônico BLL Compras, quando se concederá o prazo de 24 (vinte quatro) horas para manifestação da intenção de recorrer através do sistema eletrônico, com o registro da motivação do recurso, ressaltando que não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente, sendo-lhes então concedido o prazo de 03 (três) dias para enviar memoriais contendo as razões do recurso, conforme prevê o Art. 165, inciso I, §2º da Lei n.º 14.133/2021.

Moreno, 01 de dezembro de 2025.

Givaldo Torres
Pregoeiro PMM
Mat. nº 31.311



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2D7-27AA-43E0-85B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIVALDO TORRES (CPF 921.XXX.XXX-49) em 01/12/2025 15:58:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://moreno.1doc.com.br/verificacao/C2D7-27AA-43E0-85B7>